



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 177/02, DE 02 DE SETEMBRO DE 2002.

“Dispõe sobre concessão de pensão ao dependente da ex-servidora
LAZARA MARIA GARCIA”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o que consta do Processo Administrativo n.º 16.143/02, em especial os pareceres do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguáPrev e da Secretaria Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida pensão integral, em benefício de DANIEL DE MELO GARCIA, à partir da data do falecimento, na condição de filho menor de 21 (vinte e um) anos e único dependente da ex-servidora **LAZARA MARIA GARCIA**, falecida em 05/04/2002, que era titular do cargo efetivo de Pajem, Referência “17”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional n.º 3.000 ao fundamento dos artigos 16, inciso I, e 47, da Lei Municipal n.º 888, de 5 de dezembro de 2000, no valor de **R\$ 364,44 (trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, valor esse correspondente ao total da remuneração do falecido.

Art. 2º - O pagamento da pensão concedida pelo presente Decreto será suportado integralmente pelo Tesouro Municipal, nos termos do disposto no artigo 103, da Lei Municipal n.º 888, de 05 de dezembro de 2.000, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais e criou o Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba - CaraguáPrev.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do Município, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de abril de 2002.

Caraguatatuba, 02 de setembro de 2002.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 06/09/02
NO JORNAL LOCAL Expressão
caixa Ed. n.º 468

